



Reunião ordinária do Conselho de Escola

Nota Informativa n.º 3, de 17 de julho de 2026

No dia dezassete de julho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho de Escola (CE) da Escola de Ciências da Universidade do Minho (ECUM), na Sala de Reuniões da ECUM, no Campus de Gualtar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Análise e aprovação do Plano Anual de Atividades, do Orçamento, do Relatório de Atividades e das Contas;
4. Definição de orientações e recomendações para a ECUM sobre mecanismos de prevenção e combate à fraude académica associada à utilização de ferramentas de inteligência artificial em contextos de avaliação, tendo por base as orientações institucionais recolhidas na reunião de 15 de julho com a Senhora Vice-Reitora para a Educação e Organização Académica, Professora Cristina Dias;
5. Outros assuntos.

No âmbito dos trabalhos do CE, cumpre informar o seguinte:

1. O Presidente do CE, Professor Hernâni Gerós, deu conta da sua participação na Arqus Annual Conference 2026, realizada na Maynooth University (Irlanda), tendo:

- destacado a aprovação, pela Comissão Europeia, de uma nova fase de financiamento da Aliança Arqus para o período de 2026-2028;
- informado sobre as oportunidades de cooperação e de financiamento proporcionadas pela Aliança Arqus e proposto a realização de um evento na ECUM para a sua divulgação, proposta que mereceu o acordo dos membros do Conselho.

Foi ainda destacada a importância de mobilizar os docentes da ECUM para apresentarem, até 27 de julho, sugestões de melhoria ao Referencial de Valorização Pedagógica dos Docentes, desenvolvido pelo Consórcio EPIC – Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação.

2. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião do CE realizada em 8 de junho de 2026;

3. Foram aprovados, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades, o Orçamento, o Relatório de Atividades e as Contas da ECUM;

4. O Conselho de Escola analisou as conclusões da reunião realizada com a Senhora Vice-Reitora para a Educação e Organização Académica sobre a utilização da inteligência artificial em contextos de avaliação, tendo:

- reconhecido a importância de privilegiar modelos de avaliação que promovam uma utilização responsável da inteligência artificial, reduzindo a sua relevância como instrumento de fraude académica;
- entendido que a Universidade deveria, complementarmente, refletir sobre a adoção de medidas técnicas de prevenção da fraude, designadamente a eventual instalação de inibidores de sinal nas salas de exame, salvaguardadas as situações em que tal pudesse interferir com requisitos de segurança ou de saúde.